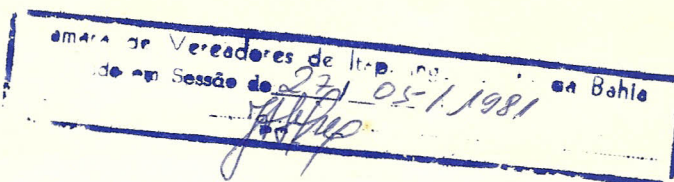




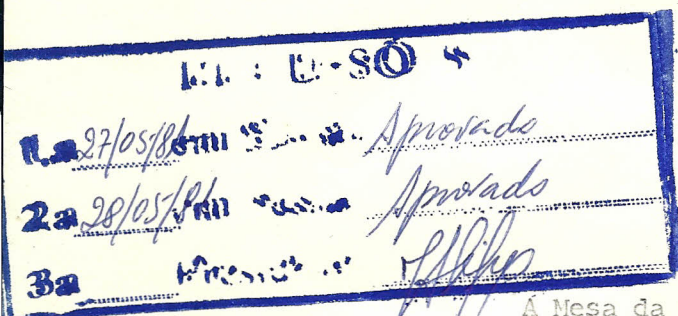
Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/81

De 27 de maio de 1981



"Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova ela promulga e manda publicar para os devidos fins, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, nos percentuais abaixo discriminados, a partir do dia 1º de maio do corrente ano:

- A função de Diretora da Secretaria terá um reajuste de 40% sobre o salário vigente passando a perceber Cr\$17.143,00 (dezesete mil cento e quarenta e treis cruzeiros) mensais.
- A função de Tesoureira terá um reajuste de 80% do salário vigente passando a perceber Cr\$9.582,62 (nove mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais.
- A função de servente terá o salário mínimo regional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de Verba Orçamentaria da propria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, em 27 de maio de 1981.

Jacy Almeida Silva - Presidente

Zildo Carvalho de Oliveira - 1º Secretário

Expedito Oliveira Rodriguez - 2º Secretário



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Bahia
Lido em Sessão de 27/05/81

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 82/81
De 27 de maio de 1981

1.ª 27/05/81 em Sessão Aprovado
2.ª 28/05/81 em Sessão Aprovado
3.ª Presidente [assinatura]

Registrada

"Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia, faz saber que o Poder Legislativo aprova, ela promulga e manda publicar para os devidos fins a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado o salário dos funcionários da Câmara Municipal de Itapetinga, nos percentuais abaixo discriminados, a partir do dia 1º de maio de 1981:

- a) - A função de Diretora da Secretaria terá um reajuste de 40% sobre o salário vigente passando a perceber Cr\$17.143,00 (dezessete mil cento e quarenta e três cruzeiros) mensais.
- b) - A função de Tesoureira terá um reajuste de 80% do salário vigente passando a perceber Cr\$9.582,62 (nove mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais.
- c) - A função de Servente terá o salário mínimo regional.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da Vreba Orçamentária da própria Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga - Estado da Bahia, em 28 de maio de 1981.

[assinatura]
Presidente

[assinatura]
1º Secretário

[assinatura]
2º Secretário